



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 33-2025 - NOMEAÇÃO COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.
- DECRETO Nº 34-2025 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.

LICITAÇÕES

ADIANTAMENTO

- ADIAMENTO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em
Comissão de Coordenadora da Vigilância
Sanitária e Epidemiológica.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **HELIARDA BOTELHO DE SOUZA**, para o Cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de Fevereiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre Nomeação do cargo de Agente
Político da Secretaria de Agricultura.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **ADELINO SILVA COTRIM**, para o Cargo de Secretário de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de Fevereiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

TERMO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, por meio do Pregoeiro Municipal, no uso das atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, torna público o adiamento dos seguintes certames licitatórios:

Pregão Eletrônico Nº PE 002/2025 – Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Pregão Eletrônico Nº PE 005/2025 – Aquisição de materiais para construção, elétricos e hidráulicos destinados às secretarias e órgãos do município.

Pregão Eletrônico Nº PE 006/2025 – Aquisição de material de expediente e papeleria para diversas secretarias e órgãos municipais.

Os referidos certames, anteriormente agendados para o dia 21 de fevereiro de 2025, ficam adiados para o dia 25 de fevereiro de 2025, mantendo-se inalterados os horários previamente estipulados nos editais correspondentes.

As demais disposições contidas nos respectivos editais permanecem inalteradas. A íntegra dos documentos está disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos:

Bolsa Nacional de Contratações: <https://bnccompras.com/>

Diário Oficial do Município: http://liciniodealmeida.ba.gov.br/diario_oficial

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail licitacaolicinio@gmail.com ou licitacoes@liciniodealmeida.ba.gov.br ou diretamente pela plataforma eletrônica.

E, para que se dê ampla publicidade e conhecimento aos interessados, expede-se o presente TERMO DE ADIAMENTO, que será publicado nos meios oficiais de comunicação do município.

Licínio de Almeida, 20 de Fevereiro de 2025.

Éden Rodrigues Baleeiro
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F19F-D523-9EE6-6130-9D11> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F19F-D523-9EE6-6130-9D11



Hash do Documento

fae9d2f03b7893a1182f91f751f67bea9032d976e4f8c7a81975638f858b1858

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2025 16:15 UTC-03:00